



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	2
Atos do Secretário Municipal Administração	3
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 - Sexta - feira, 14 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1505/17. EXONERAR, a pedido, o servidor **RONILSON SILVA VOGAS**, matrícula nº. 2893/21, Motorista, a contar de **30/06/2017**. (Processo nº. 5537/2017/06)

PORTARIA Nº 1506/17. LOTAR a servidora CELECINA DAS GRAÇAS SALLES DE MELO, matrícula 13152/01, Chefe da Divisão Técnica de Monitoramento e Controle de Fatores Ambientais e Riscos para a Saúde, Símbolo CC4 - SEMUS, na Divisão Técnica de Residência Terapêutica Feminina do Departamento de Saúde Mental, à contar de 06/07/2017.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0237/2017/09

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 78/81, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de JULHO de 2017, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

Processo nº. 13/0116/17

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 108/111, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.916.666,67 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Julho/2017, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Processo nº 1468/2017/06

Requerente: Artur Cesar Gomes da Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/16, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

Processo nº 4671/2017/06

Requerente: Kelly Eulina Figueira de Oliveira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 13/14, **DEFIRO** o pedido de auxílio transporte, com fulcro na Lei nº14/93, de 02 de fevereiro de 1993, que "Instituiu o benefício do auxílio transporte e dá outras providências".

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 128, Terça-feira, 11 de Julho de 2017.

Processo n.º 10218/2015/08

ONDE SE LÊ: "...**AUTORIZO** a criação de 02(duas) vagas para os contadores aprovados no concurso público, realizado no ano de 2013."

LEIA-SE: "...**AUTORIZO** a convocação de 02(dois) contadores aprovados no concurso público, realizado no ano de 2013."

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5582/2017/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCEL GONÇALVES PEREIRA – MAT. 8807/21, através do processo n.º 2911/2017/03, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 5536/2017/09. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVAÇÃO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora VIVIANE PORTES CHAVES – MAT. 10681/02, através do processo n.º 2471/2017/09, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 031/SEMUTTRAN/17, DE 14 DE JULHO DE 2017.

(Comissão para acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com o prestador de serviço)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 - Sexta - feira, 14 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 3

CONSIDERANDO a Portaria nº 016/SEMUTTRAN/17 publicado no D.O.Q. Nº 060, publicado em 29 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão para acompanhamento e Validação de Execução Contratual celebrado com o prestador de serviço no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, composta por:

- Ricardo da Silva Oliveira – mat. 10613/03
- Allan Tavares Perfeito – mat. 12050/02
- Darwin de Freitas – mat. 5541/71

Art. 2º - Esta portaria revoga a Portaria nº 016/SEMUTTRAN/17.

Art. 3º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Antonio Almeida Silva
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - Matrícula 12980/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 751/SEMAD/2017. **JOSÉ ALVES DE CARVALHO, Subsecretário (comissionado), SEMTI, mat. 8206/64, 15 (quinze) dias** a contar de **07/07/2017 a 21/07/2017**. Após este período o servidor deverá requerer licença junto ao INSS. Processo: 5719/2017/26.

PORTARIA Nº 752/SEMAD/2017. **ANA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Cuidador, SEMAS, mat. 12596/01, 10 (dez) dias** a contar de **05/07/2017 a 14/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5654/2017/09.

PORTARIA Nº 753/SEMAD/2017. **NEUZENI DE OLIVEIRA MOREIRA JANNUZZI, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4473/31, 07 (sete) dias** a contar de **01/07/2017 a 07/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5640/2017/05.

PORTARIA Nº 754/SEMAD/2017. **MAYARA AMORIM BARRETO, Professor II, SEMED, mat. 11242/01, 30 (trinta) dias** a contar de **01/06/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 5137/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 755/SEMAD/2017. **MAYARA AMORIM BARRETO, Professor II, SEMED, mat. 11242/01, 15 (quinze) dias** a contar de **01/07/2017 a 15/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5137/2017/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 756/SEMAD/2017. **GISELIA DA SILVA PEREIRA GONÇALVES, Professor II, SEMED, mat. 7596/51, 30 (trinta) dias** a contar de **23/06/2017 a 22/07/2017**. Após este período a servidora deverá ser readaptada. Processo: 5292/2017/05.

READAPTAÇÃO

Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 757/SEMAD/2017. **GISELIA DA SILVA PEREIRA, Professor II, SEMED, mat. 7596/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar função que tenha contato com alunos e que traga situações de estresse profissional.

01 (um) ano a contar de **23/07/2017**, a limitação do servidor será mantida até **22/07/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5292/2017/05.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 758/SEMAD/2017. **ESTER PACHECO DANTAS VIEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula 12571/01, SEMUS, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **03/07/2017 a 30/10/2017**. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 5498/2017/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 - Sexta - feira, 14 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 4

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 759/SEMAD/2017. **MARIA FÁTIMA DE LIMA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 5793/21, 90 (noventa) dias** a contar de **30/11/2016 a 27/02/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10091/2016/05.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 760/SEMAD/2017. **MARIA FÁTIMA DE LIMA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 5793/21, 40 (quarenta) dias** a contar de **28/02/2017 a 08/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10091/2016/05.

PORTARIA Nº 761/SEMAD/2017. **MARIA FÁTIMA DE LIMA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 5793/21, 90 (noventa) dias** a contar de **09/04/2017 a 07/07/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10091/2016/05.

PORTARIA Nº 762/SEMAD/2017. **MARIA FÁTIMA DE LIMA, Supervisor Escolar, SEMED, mat. 5793/21, 30 (trinta) dias** a contar de **08/07/2017 a 06/08/2017**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 10091/2016/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 763/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 30 (trinta) dias** a contar de **10/09/2015 a 09/10/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 764/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **10/10/2015 a 07/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 765/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **08/01/2016 a 06/04/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 766/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **07/04/2016 a 05/06/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 767/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **06/06/2016 a 04/08/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 768/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **05/08/2016 a 02/11/2016**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 769/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **03/11/2016 a 01/01/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 770/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **02/01/2016 a 01/04/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 771/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **02/04/2017 a 30/06/2017**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8357/2015/06.

PORTARIA Nº 772/SEMAD/2017. **ANDREA DA SILVA ROCHA, Dentista, SEMUS, mat. 2377/91, 90 (noventa) dias** a contar de **01/07/2017 a 28/09/2017**. Após este período a servidora deverá ser aposentada conforme o art. 85 da Lei 1060/11 de 22/12/2011, art. 19 da Lei 596/02 e 186 da Lei 8112/1990. Processo: 8357/2015/06.

READAPTAÇÃO

Prorrogar readaptação aos servidores em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 773/SEMAD/2017. **SANCLER VIEIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais-Eletricista, SEMED, mat. 3091/01**. Com base na Inspeção Médica Pericial, servidor deverá ser limitado de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não pode carregar peso e nem subir escadas longas (mais de um andar).

01 (um) ano a contar de **17/06/2017**, a limitação do servidor será mantida até **16/06/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 8958/2016/05.

PORTARIA Nº 774/SEMAD/2017. **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Professor II, SEMED, mat. 8179/51**. Com base na Inspeção Médica Pericial, servidora deverá ser limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar função em que permaneça em posição ortostática por longo período de tempo.

01 (um) ano a contar de **21/07/2017**, a limitação da servidora será mantida até **20/07/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 5888/2014/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 131 - Sexta - feira, 14 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 5

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA Nº 775/SEMAD/2017. RAFAELA NAIANE QUERINO DE SOUZA MARINI, Cuidador, SEMED, matrícula 12685/01, SEMED, 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/06/2017 a 25/10/2017. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 5613/2017/09.

Licença por doença em pessoa da família

Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família ao servidor em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 730/SEMAD/2017. LUCIARA COSTA FERREIRA, Psicóloga, SEMAS, mat. 12517/01, Grau de parentesco: Mãe, 21 (vinte e um) dias a contar de 28/06/2017 a 18/07/2017. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 5639/2017/09.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração – Matr. 12977/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Errata: Publicado no DOQ nº 129 de 12/07017.

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Onde se Lê: Maria das Dores Lima
Vice- Presidente CMDCA

Leia-se: Maria das Dores Lima
Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Prefeitura Municipal de Queimados

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados Fagner Moutinho, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Convocar Reunião Extraordinária para o dia 18 de julho de 2017 às 15h, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I -** Leitura e aprovação da pauta;
- II -** Leitura e aprovação da Ata;
- III- Convocação para eleição da sociedade civil;**
- IV- Deliberações dos ofícios expedidos;**
- V- Informes;**

ERRATA:

Onde se lê: Informo que por falta de quórum não houve reunião ordinária no dia 08 conforme ofício de nº 017/2017/COMCIQ. Fica definido pelos presentes que por necessidade de discutir o item III da pauta, convocar Reunião Extraordinária para o dia 14 de junho de 2017 as 10h00min, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79, Vila do Tinguá com a seguinte pauta

Leia se: Convocar reunião ordinária do mês de julho no dia 13 de julho de 2017, As 15 na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta: **(Publicado no DOQ nº 129 de 12/07/2017)**

Fagner Luiz dos Santos Moutinho
PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02